

UNIMED F1 **SOMOS COOPA**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA, convoca os senhores médicos cooperados, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no auditório da sede administrativa, situada a Rua Luiz Antônio Ciani, nº 55, Centro, no dia 17 de março de 2020, às 18h em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO com o mínimo de 2/3 dos cooperados, às 19h em SEGUNDA CONVOCAÇÃO com o mínimo de metade mais um dos cooperados e às 19h em TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, com o mínimo de dez cooperados, conforme disposição estatutária, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- 1- Exame, discussão e aprovação do Relatório de Gestão, Demonstrações Contábeis Balancetes, destinação de sobras e perdas e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício anterior (ano 2019);
- 2- Decisão do Conselho Fiscal Efetivo e Suplente;
- 3- Deliberar sobre os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano de 2020;
- 4- Fixar honorários da Diretoria Executiva e obter de presença dos conselheiros de administração, técnico ético e fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões, de acordo com o tempo e disposição da Cooperativa.

Total de cooperados para efeito de quórum 255

Barra Mansa, 20 de fevereiro de 2020.

Dr. João Carlos Henriques
Diretor Presidente

Sede Administrativa: Rua São Antônio/Cani, 55 - Centro, Barra Mansa - RJ - Tel: (24) 3347-3679
Especie Silver Beam: Rua São Sebastião, 220 - Centro, Barra Mansa - RJ - Tel: (24) 3347-3679
Central de Vendas: Rua Roberto de Faria, 71 - Centro, Barra Mansa - RJ - Tel: (24) 3347-3679

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Instituto da Educação do Município de Resende – Educar; 02 – CONTRATADA: Astransper – Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Resende; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cartões de vales transportes, destinado ao atendimento aos funcionários do Município – Educar da Secretaria Municipal de Educação; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.361.0102, 12.365.0172, 12.366.0179, 12.367.0173, 12.363.0175, 12.361.0174 e 12.364.0177; Projeto/Atividade: 2.304, 2.675, 2.680, 2.681, 2.822, 2.674, 2.681, 2.519 e 2.751; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 15, 99, 168, 277, 290, 98, 64 e 80; Fonte de Recurso: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25, Inciso I, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.736.488,00 (hum milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256 e 257/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.396/2019; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 29 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto de Educação do Município de Resende – Educar; 02 – CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S/A; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades educacionais; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.365.0172, 12.361.0102, 12.364.0177, 12.367.0173 e 12.361.0174; Projeto/Atividade: 2.685, 2.684, 2.304, 2.751, 2.497 e 2.514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 145, 126, 15, 80, 187 e 57; Fonte de Recursos: 17 e 00 (Salário Educação e Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. no: 25, Inciso I, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.935.000,00 (hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 264, 265, 266, 267, 268 e 269/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.448/2019; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 29 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – CONTRATADA: JMT – 100 Telecom – Telecomunicações e Serviços Ltda – ME; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo e alteração no valor do contrato, em decorrência da supressão de quantitativo na contratação de empresa especializada para instalação de sistema de monitoramento por câmeras com acesso remoto nas Unidades Escolares contemplando a locação de câmeras de vigilância, instalação, manutenção preventiva e corretiva, software de geração de imagens, gravação e armazenamento, com assistência especializada; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.365.0172 e 12.361.0174; Projeto/Atividade: 2.684 e 2.514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 126 e 57; Fonte de Recursos: 17 (Salário Educação); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, Inciso I, Alínea “B”, c/c Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 57.973,83 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 16 e 17/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.662/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 02 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Contatto Engenharia e Construções Eireli; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo na contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Parque Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Saúde; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 05 – PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 27 de Janeiro de 2020.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos – PMR

SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE (ENSINO INFANTIL,FUNDAMENTAL,MÉDIO E SUPERIOR)
Reconhecido no MTPS 168.405/65 - C.G.C 32.508.400/0001-07
Considerado de Utilidade Pública Municipal: Deliberação no. 855, de 16/08/1967
Carta Sindical: Livro 043, página 074 – ano 1965 - MTE

SINPRO

Base Territorial: Municípios de Barra Mansa, Barra do Piraí, Itaiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.
Av. Oscar de Almeida Gama - n.º 412- Atterrado - Volta Redonda/RJ CEP.: 27 213-260
TEL.(24) 3347 3626 - FAX. (24) 3347 3679 E-mail: sinpro-sf@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FASF

O presidente do SINPRO-SF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os professores, orientadores, supervisores pedagógicos da Faculdade Sul Fluminense - FASF, sindicalizados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12/03/2020 às 17h30mim em primeira convocação e às 18h em segunda e última convocação, no auditório da Sede Administrativa do Sinpro-SF, sita à Av. Oscar de Almeida Gama, nº. 412- Atterrado, Volta Redonda-RJ; para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Elaborar a pauta de reivindicações para o ACT 2020/2021, data base 01/05; 2) Autorizar a Diretoria do Sinpro, a negociar, propor, contrapor, concordar, divergir e assinar o ACT e, se for o caso, instaurar processo de Dissídio Coletivo; 3) Eleger, dentre os membros da Assembleia uma Comissão que acompanhará a Diretoria nas negociações; 4) Eleger representantes sindicais por área de conhecimento (saúde, humanas e exatas). Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2020. **João Marques da Fonseca Filho – Presidente.**

COHAB Companhia de Habitação de Volta Redonda
Av. Ministro Salgado Filho, 620 - Aero Clube - Volta Redonda - RJ - CEP 37 283-130
E-mail: cohav@voltairedonda.gov.br

VOLTA REDONDA
Tel (24) 3338-9159
CNPJ 32.495.715/0001-69

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA COHAB-VR - CNPJ 32.495.715/0001-59 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NIRE: 33.3.0014718-7

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB-VR, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará, em sua Sede, na Av. Ministro Salgado Filho, nº 620, Bairro Aero Clube, Volta Redonda - RJ, às 10:00 horas, do dia 04 de março de 2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alterações dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia; b) assuntos de interesse geral. Volta Redonda – RJ, 13 de fevereiro de 2020. Daniel Renna Fernandes – Presidente do Conselho de Administração – COHAB-VR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 027/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de fórmulas nutricionais. Proc. Adm. nº 19.900/2019 – Data/Hora: 11/03/2020 às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 416.458,00. Edital no site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia/page/index.asp>. Demais informações e-mail: licitacaosaude.resende@gmail.com ou tel. (0XX24) 3354-3922.

Julio Cesar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 20/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de conjunto luminotécnico LED conforme edital Processo Administrativo nº: 36.205/2019. Data/Hora: 10/03/2020 às 15:00 horas. Valor Estimado: R\$ 10.905.790,00. Edital disponível site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia>. E também no site do banco do Brasil. Contato: e-mail: editais.resende@gmail.com ou tel: (024) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 014/2019
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REMODELAÇÃO DA ROTATÓRIA DA PASSAGEM DE NÍVEL NA RUA OZÓRIO GOMES DE BRITO, BAIRRO VILA NOVA. DATA: 09/03/2020 às 14h30.

PREGÃO ELETRONICO Nº 150/2019
OBJETO:AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL - SRP.Início do recebimento das propostas:21/02/2020 às 17h - Encerramento de recebimento:10/03/2020 às 09h00 - Abertura:10/03/2020 às 09h01 - Início do Pregão:10/03/2020 às 09h30.

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2020
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER, PRAÇA DE ESPORTES NO BAIRRO GETÚLIO VARGAS.DATA:10/03/2020 às 14h30.

O edital poderá ser obtido através do site www.barramansa.rj.gov.br. Maiores informações (24) 2106-3534 epelo e-mail edital@barramansa.rj.gov.br ou coordenadoria.compras@gmail.com

Renata É. de M. das N. Conceição
Assistente Administrativo

AVISO DE LEILÃO 001/2020
APREFEITURAMUNICIPAL DE BARRA MANSA torna público o Leilão nº 01/2020, objeto: sucatas inservíveis. Leilão simultâneo (online e presencial). Realização do certame:10/03/2020 às 14h, na Avenida Coronel Phidias Távora 145, antigo 111, Pavuna- Rio de Janeiro, na altura do KM 2,5 da Rodovia Presidente Dutra (ao lado da LIMPANO) e no site: www.murilochaves.com.br. Edital completo e informações e informações no escritório Central do Leiloeiro localizado na Avenida Pres. Antonio Carlos, 607- 10º - Grupo 1002- Centro, Rio de Janeiro/RJ. Ou através do telefone (021) 25334430- falar com Lúcia Alonso.
Barra Mansa, 19 de fevereiro de 2020.
Tânia Mara de Almeida
Presidente – Comissão de Leilão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação das empresas Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 3.472,20 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), Drogaria Louzano e Louzano Ltda, no valor de R\$1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais) e Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R\$20.020,50 (vinte mil e vinte reais e cinqüenta centavos), para atender ação judicial de município conforme Processo Administrativo nº 2.736/2020, art. 24 IV da Lei nº 8.666/93.
Ratifico
Resende, 19 de fevereiro de 2020.
Alexandre Sérgio Alves Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Edital de convocação de Assembléia

Pelo presente edital o Síndico do Condomínio Residencial Agulhas Negras, nos termos do art. 24 da Lei nº 4.591 bem como do artigo 9º da Convenção de Condomínio, convoca os Senhores Condôminos para participar da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de março de 2020, no salão de festas do Condomínio Residencial Agulhas Negras situado na Av. Marclício Dias, nº 265, bairro Jardim Jalisco, Resende – RJ, às 19:00 horas em 1ª convocação e às 19:30 horas em 2ª e última convocação com qualquer número de Condôminos presentes a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1º - Prestação de contas do período de março/2019 a fevereiro/2020;

2º - Previsão Orçamentária para o exercício de 2020;

3º - Eleição do Síndico e Subsíndicos e chapa de conselho fiscal;

Conforme o disposto na Convenção de Condomínio, art. 11, §2º, poderão participar da assembleia todos os Condôminos, sendo vetado aos condôminos inadimplentes o direito de participar dos debates, tratarem de quaisquer assuntos da ordem do dia, votar e ser votado.

A ausência dos Senhores condôminos não os desobriga de aceitar tacitamente os assuntos que forem tratados e deliberados.

Os condôminos interessados em registrar chapa para a eleição deverão comparecer à sede da Administração do Condomínio Residencial Agulhas Negras no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a realização da Assembleia, a fim de possibilitar tempo hábil para preparação da eleição.

Pelo presente Edital faz-se saber que as decisões tomadas obrigam a todos, inclusive os ausentes, sendo permitido aos condôminos se fazerem representar por procuração com poderes especiais.

Resende - RJ, 11 de fevereiro de 2020.

RICARDO FAZOLLO OLIVEIRA
Síndico

COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis
Habilita-se: Carlos Eduardo Reis e Paola Vieira Albano Alves.
Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Porto Real

ATO N.º 014 de 17 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 37 DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar e Nomear membro da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, da Comissão de Defesa do Consumidor, da Comissão de Relações Públicas e da Comissão de Redação, em substituição pela solicitação de licença do membro nomeado anteriormente vereador Gilberto de Souza Caldas, da **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, para o 4º período legislativo da 6ª legislatura correspondente ao ano de 2020, na forma do art. 61, do Regimento Interno, ficando assim composta as comissões mencionadas, pelos seguintes vereadores:

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
Presidente - Claudio Luis Guimarães - PSD
Membro - Henry de Carvalho Nunes - PDT
Membro - Fabio Nunes Maia - MDB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:
Presidente - Claudio Luis Guimarães - PSD
Membro - Carlos Antonio de Lima - MDB
Membro - Haroldo Cianelli - PV

COMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS:
Presidente - Valcir Nogueira da Silva - PP
Membro - Fábio Nunes Maia - MDB
Membro - Henry de Carvalho Nunes - PDT

COMISSÃO DE REDAÇÃO:
Presidente - Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz - PSDB
Membro - Paulo Cesar - DC
Membro - Fernanda Emerenciano dos Santos - PDT

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos vigoram a partir de 17 de fevereiro de 2020, com término em 31 de dezembro de 2020.

Fernando Guimarães Santos
Presidente